

ATA 51/RO/2020

Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; Conselheiro José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Jefrei Vargas Brandt e a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos, com a seguinte pauta: **1.0 Aprovação da Ata 48/RO/2020:** aprovada por unanimidade. **2.0 Inclusão e exclusão de assuntos:** a pedido do Conselheiro Ernani, foram incluídos os itens de 10.0 ao 13.0, na sequência indicados, a pedido do Conselheiro Juruena foi incluído item 14.0, a pedido do Fiscal Claudiomiro incluído o item 15.0, e a pedido do Conselheiro Astor incluído o item 15.0. Em ato contínuo deu boas vindas aos novos Servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, Jefrei e Patrícia, os quais fizeram uma breve apresentação aos Conselheiros. O Procurador Jefferson informou que a Portaria da cedência desses Servidores será emitida nesta data, conforme informação obtida junto à Secretaria de Administração, sendo que, colhendo o ensejo, o Procurador informou também que tratou do assunto referente ao telefone para a Agência com o Secretário de Administração, que manifestou-se no sentido de disponibilizar um ramal do telefone da Prefeitura. O Conselheiro Ernani acrescentou que deverá ser emitida também uma Portaria pela Agência referente a cedência dos novos servidores e saída das servidoras anteriores, além da Portaria emitida pela Administração Municipal.

3.0 Alteração do horário dos Servidores cedidos (8h as 12h e 13 as 17h): aprovada a alteração do horário de trabalho dos Servidores cedidos, alterando o turno da manhã que passa a ser das 8:00 as 12:00, permanecendo o mesmo horário no turno da tarde, das 13:00 as 17:00.

ATA 51/RO/2020

Aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; Conselheiro José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Jefrei Vargas Brandt e a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos, com a seguinte pauta: **1.0 Aprovação da Ata 48/RO/2020:** aprovada por unanimidade. **2.0 Inclusão e exclusão de assuntos:** a pedido do Conselheiro Ernani, foram incluídos os itens de 10.0 ao 13.0, na sequência indicados, a pedido do Conselheiro Juruena foi incluído item 14.0, a pedido do Fiscal Claudiomiro incluído o item 15.0, e a pedido do Conselheiro Astor incluído o item 15.0. Em ato contínuo deu boas vindas aos novos Servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, Jefrei e Patrícia, os quais fizeram uma breve apresentação aos Conselheiros. O Procurador Jefferson informou que a Portaria da cedência desses Servidores será emitida nesta data, conforme informação obtida junto à Secretaria de Administração, sendo que, colhendo o ensejo, o Procurador informou também que tratou do assunto referente ao telefone para a Agência com o Secretário de Administração, que manifestou-se no sentido de disponibilizar um ramal do telefone da Prefeitura. O Conselheiro Ernani acrescentou que deverá ser emitida também uma Portaria pela Agência referente a cedência dos novos servidores e saída das servidoras anteriores, além da Portaria emitida pela Administração Municipal.

3.0 Alteração do horário dos Servidores cedidos (8h as 12h e 13 as 17h): aprovada a alteração do horário de trabalho dos Servidores cedidos, alterando o turno da manhã que passa a ser das 8:00 as 12:00, permanecendo o mesmo horário no turno da tarde, das 13:00 as 17:00.

4.0 Ofício 52/20 CORSAN / solicitação de número de telefone: foi solicitando informações acerca do telefone da Agência, sendo que o Presidente comentou com os demais que já solicitou agilidade na aquisição dos telefones, ao Jefrei e à Patrícia, bem como que sejam levantadas informações com a AGERSAN sobre a possibilidade de instalação de telefone na modalidade 0800 para a Ouvidoria, sendo que, neste ínterim, deverá haver o retorno por parte do Secretário de Administração quanto a disponibilização de ramal, tendo a CORSAN solicitado resposta do Ofício no prazo de 10 (dez) dias, sendo que será enviada resposta com as informações ora levantadas, ratificando o empenho que a Agência está tendo no sentido de solucionar essa questão. O Procurador Jefferson solicitou autorização para encaminhar o Ofício 52/2020 CORSAN, referente ao telefone, à Secretaria de Administração, para que no mesmo prazo de 10 dias solicitados pela CORSAN, seja disponibilizado o telefone ou ramal da Prefeitura, sendo concedida, pelo Presidente, a autorização requerida pelo Procurador, que encaminhará o documento pelo aplicativo WhatsApp.

5.0 Ofício 53/20 CORSAN - Informação de reestruturação de rotas de leitura: o Presidente Auro observou que isso poderá ocasionar duas cobranças dentro do mesmo mês. O Conselheiro Ernani questionou se seria o caso de divulgar na SEMASS e na Imprensa tal informação. O Presidente sugeriu que fosse solicitado à CORSAN que providencie a divulgação da referida reestruturação na mídia. Após um breve debate acerca do assunto, ficou definido que a Agência se limitará apenas a responder à CORSAN, por meio eletrônico, de que está ciente do comunicado contido no Ofício 53/2020.

6.0 Plano de Trabalho: Conselheiro Ernani explanou sobre os itens que solicitou inclusão na Pauta, iniciando a respeito da análise jurídica do Projeto Hidrovida, comentando que compartilhou a última versão, considerando pronto o Plano de Trabalho, para seguir os trâmites, propondo a aprovação do referido Plano, sendo que na sexta-feira próxima será realizada reunião online com Guilherme da SEMASS, na qualidade de Fiscal do Contrato, e seu Suplente Luciano, bem como com os Conselheiros Ernani e Juruena e o Fiscal Claudiomiro, para alinhar algumas questões do referido Plano. O Presidente Auro informou que também participará da referida reunião, tendo deixado o horário de 10 horas reservado na sua agenda. O Conselheiro Ernani informou que fará alguns ajustes no Plano, e que, após aprovado, ficará ao encargo do Procurador Jefferson dar sequência aos trâmites. O Conselheiro Astor fez suas considerações, no sentido de aprovar o Plano e seguir os trâmites, com a possibilidade de posteriormente serem feitos eventuais ajustes. O Procurador Jefferson

acrescentou suas considerações a respeito do Plano de Trabalho, entendendo que o mesmo deve ser aprovado e logo encaminhado ao Município. O Conselheiro Ernani referiu-se as ações que constam para o ano de 2020, as quais logo devem iniciar, em interação com Jefferson, Jefrei e Patrícia. Acrescentando ainda que, devem ser alinhados alguns passos, que não alteram o documento, sendo esse alinhamento de ações, que será tratado na reunião de sexta-feira. Colocado em votação o Plano de Trabalho e aprovado por unanimidade. Determinando que seja enviada cópia para a SEMASS e agendar a reunião para as 10h com Guilherme, Fiscal do Contrato, o Suplente Luciano, Fiscal Claudiomiro, Conselheiros Juruena e Ernani.

7.0 Relato Reunião CORSAN a respeito do relato da reunião com a CORSAN sobre Ativos: o Presidente Auro comentou que considerou bastante complexo por ter muitas questões contábeis tratadas na referida reunião, observando que nessa reunião a Deloitte pontuou a metodologia de trabalho sobre os Ativos, acrescentando que o Conselheiro Ernani e Demétrio da AGERSAN interagiram bastante, estando ausente o representante da AGERGS por conflito de agenda, conforme justificado. O Procurador Jefferson fez considerações a respeito da ausência da AGERGS na referida reunião, manifestando seu entendimento de que a CORSAN deve exigir a presença da AGERGS. O Presidente Auro acrescentou que poderá ser exigido, por parte desta Agência, à CORSAN, que por sua vez, exija a participação da AGERGS nessa discussão. O Procurador Jefferson acrescentou informações a respeito das competências das Agências na regulação na prestação de serviços, tendo feito a leitura das subcláusulas segunda e terceira do Convênio de Delegação. O Conselheiro Ernani fez suas considerações a respeito desse assunto. O Conselheiro Juruena questionou se será enviada minuta do documento para a aprovação da AGERST. O Conselheiro Ernani respondeu que a Deloitte encaminhará o laudo à CORSAN, com o prazo de entrega para Novembro, o qual será utilizado para o fechamento contábil de 2020. Do laudo será pinçado os ativos de Santa Cruz do Sul e a CORSAN terá que realizar uma série de procedimentos com base nesse laudo, com certificação das condições desses ativos. Os Conselheiros Juruena e Ernani debateram a respeito da forma como a CORSAN pretende avaliar esses ativos que poderá ocasionar uma revisão tarifária, assunto que em momento futuro deverá ser discutido em Audiência Pública. Conselheiro Ernani acrescentou que os anos de 2021 e 2022 serão de intenso trabalho para a AGERST, o que demandará muito do setor jurídico. O Procurador Jefferson comentou a respeito de pedido de desarquivamento de processos judiciais movidos entre Município e CORSAN.

8.0 Relato Reunião SEMASS: o Conselheiro Ernani relatou a reunião com a SEMASS sobre Plano de Perdas. O Presidente Auro questionou se foi enviado Ofício notificando à CORSAN a respeito do Plano de Perdas, sendo confirmado pelo Fiscal Claudiomiro que foi enviada Notificação à CORSAN e SEMASS. O Conselheiro Astor fez suas considerações a respeito do Plano de Perdas da CORSAN, acrescentando em forma de sugestão que as ações da AGERST sejam divulgadas na mídia. Os Conselheiros debateram a respeito do Plano de Perdas, ficando definido que na Agência deverão ser captadas as publicações na imprensa referente as ações da CORSAN, devendo ser impressas e arquivadas, inclusive reportagem publicada no jornal Gazeta na data de hoje, sobre Perdas na distribuição, a qual deverá ser arquivada no respectivo processo. Em momento oportuno será agendada reunião com a CORSAN para tratar do referido Plano de Perdas.

9.0 Status pagamentos TCS: o Conselheiro Astor confirmou que foi enviado Ofício à PGM solicitando informações de quais providências foram ou estão sendo adotadas na condução dessa demanda, não constando o prazo para a resposta. O Procurador Jefferson contribuiu com a informação de que os prazos para resposta da PGM são de quinze dias, conforme consta na Lei Orgânica do Município. O Ofício foi enviado no dia 14/09/20, sendo que será aguardada a resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

10.0 Análise jurídica do Projeto Hidrovida: Conselheiro Ernani fez referência que esse item, Análise Jurídica do Projeto Hidrovida, se conecta ao item 11.0, referente a disponibilidade do tempo do Procurador, indicando que assistam, quem tiver disponibilidade, a Audiência Pública no site da ANA – Agência Nacional de Águas, tendo o Conselheiro Ernani feito breve relato a respeito do Projeto Hidrovida, sendo que a análise jurídica desse Projeto causa preocupação, solicitando formalmente ao Presidente que seja realizada a análise desse Projeto, evidenciando a necessária ampliação da disponibilidade do Procurador, sendo que o Presidente Auro colocou que essa reivindicação já foi tratada com a Procuradora - Geral do Município. O Presidente Auro ressaltou a necessidade de tratar com o novo Prefeito a respeito das ações da AGERST e interação com a SEMASS.

11.0 Disponibilidade tempo do Procurador: tratado acima com o item 10.0.

12.0 Status alteração lei AGERST: foi referido que a minuta encontra-se em análise com o Procurador Jefferson.

13.0 Reunião com MP: Conselheiro Ernani solicitou agendamento de reunião com o Ministério Público para tratar de dois assuntos: 1) Inquérito anterior de acordo Judicial de 2014; 2) Plano de Obras apresentado em Janeiro, que prevê obras para vários


anos. O Presidente Auro, o Conselheiro Ernani e o Fiscal Claudiomiro se referiram aos Reservatórios Pulmão, sendo que foi lembrado o envio de Ofício à CORSAN a respeito do assunto, tendo a Conselheira Miriam acrescentado que encaminhará o Cronograma da CORSAN por meio eletrônico. O Presidente solicitou que seja verificado a data de envio do referido Ofício que trata dos Reservatórios Pulmão à CORSAN, bem como que seja acompanhado o prazo para resposta. Retomando o assunto de prazos para resposta de Ofícios, ficou definido que quando não constar expressamente no despacho do Conselheiro o prazo para resposta, de ofício fica deferido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na redação feita pelos servidores da Agência. O Conselheiro Astor deu retorno acerca do interesse da Rádio em realizar entrevista com o Presidente Auro a respeito das ações da AGERST, sendo que será feito o contato da Rádio para agendamento.

14.0 Discussão da participação da Prefeitura sobre passagens: o Conselheiro Juruena relatou sobre Ofício encaminhado à TCS e à Prefeitura questionando a respeito do déficit decorrente da Pandemia, sendo que a empresa enviou resposta mas a Prefeitura não se manifestou. O Conselheiro Juruena sugeriu reunião com a Prefeitura para tratar dessa demanda. O Procurador Jefferson lembrou como foram conduzidas as discussões sobre essa situação. O Fiscal Claudiomiro referiu-se que será agendada reunião com o Grupo de Trabalho da SETSU e Conselheiros Auro, Miriam e Juruena e o Fiscal Claudiomiro, o qual fará o contato prévio com a SETSU para confirmar a data. O Procurador Jefferson apresentou informações relacionadas ao déficit decorrente da Pandemia no transporte urbano, que irá impactar no aumento das tarifas, cujo índice deverá ser apresentado pela Empresa. O Conselheiro Astor manifestou-se informando que o assunto será tratado em reunião que será realizada na Câmara de Vereadores dia 28 próximo. O Presidente reforçou a importância de realizar a reunião com a SETSU para tratar desse assunto, sendo que o Fiscal Claudiomiro vai verificar a agenda da Secretária Diani para posterior agendamento de reunião. O Procurador Jefferson questionou se o Conselheiro Astor teve retorno sobre os Aditivos da CORSAN, tendo o Conselheiro informado que está tratando do assunto, que será também discutido na reunião do dia 28 na Câmara de Vereadores, momento em que terá a oportunidade de esclarecer essas questões.

15.0 Auto de Infração nº.04: o Fiscal Claudiomiro, solicitou ao Presidente a abertura de processo, com designação de Relator, tendo sido designado o Conselheiro Ernani, o qual já deixa determinado neste ato, seu despacho no sentido de que o processo seja encaminhado ao Procurador Jefferson para análise jurídica.

16.0 Considerações sobre as informações solicitadas à PGM: o Conselheiro Astor registrou que o assunto já foi discutido, restando pendente falar sobre a reunião com Demétrio da AGERSAN, na qual não conseguiu participar, mas pelo adiantado da hora, o assunto poderá ser retomado na próxima reunião.

17.0 Assuntos Gerais: O Presidente retomou o assunto referente aos telefones, referindo que solicitou ao Jefrei para verificar a possibilidade de contratar o telefone na modalidade de 0800 para Ouvidoria, a exemplo da AGERSAN que possui esse tipo de telefone, bem como será aguardado retorno do Secretário da Administração acerca da disponibilidade de conceder o telefone à Agência. O Conselheiro Astor comentou acerca do Ofício a respeito da Drenagem Urbana enviado para a Prefeitura, com cópias para PGM, SEMASS, Ministério Público e Câmara de Vereadores, sendo que também enviará cópia no grupo pelo aplicativo WhatsApp para conhecimento de todos. A Conselheira Miriam informou que enviou o Cronograma de Ações da CORSAN por meio eletrônico. O Conselheiro Ernani reforçou a importância de agendamento de reunião sobre Transportes na Câmara de Vereadores com a Agência e com a SETSU. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral